

**RAÍZEN S.A. (“Emissora”)**

CNPJ nº 33.453.598/0001-23

NIRE 333.002.986-73

**Companhia Aberta**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DAS DEBÊNTURES (“DEBENTURISTAS”) EMITIDAS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA RAÍZEN S.A. (“EMISSÃO” e “ESCRITURA DE EMISSÃO”), REALIZADA 08 DE ABRIL DE 2026, ÀS 10H.**

**DATA, HORA E LOCAL:** Assembleia Geral de Debenturistas realizada em primeira convocação em 08 de abril de 2026, às 10 horas, de forma **exclusivamente de modo digital**, com realização de vídeo conferência *online* através do sistema eletrônico *Microsoft Teams* (“AGD”), cujo *link* de acesso da plataforma foi disponibilizado pelo Agente Fiduciário, conforme **anexo I**, aos Debenturistas habilitados, nos termos do Edital de Convocação (conforme definido abaixo) e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“R. 81 da CVM”) considerando-se realizada para fins de registro, na sede da Emissora (em Recuperação Extrajudicial) localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afonso Arinos de Melo Franco, nº 222, Bloco 2, sala 321, CEP 22631-455.

**CONVOCAÇÃO:** O edital de primeira convocação foi publicado no jornal “Diário Comercial” em sua versão impressa e digital, nas edições de 17, 18 e 19 de março de 2026 (“Edital de Convocação”), conforme disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e da cláusula 7.19.1.1 da Escritura de Emissão.

**PRESENÇA:** O Agente Fiduciário informou aos presentes que conforme disposto na cláusula 12.9 da Escritura de Emissão, para os fins de constituição de quórum, “Debêntures em Circulação” significam todas as Debêntures subscritas e integralizadas e não resgatadas, excluídas as Debêntures mantidas em tesouraria e, ainda, adicionalmente, para fins de constituição de quórum, serão excluídas as Debêntures pertencentes, direta ou indiretamente, (i) à Emissora; (ii) a qualquer Controladora, a qualquer controlada e/ou a qualquer coligada de qualquer das pessoas indicadas no item anterior; ou (iii) a qualquer diretor, conselheiro, cônjuge, companheiro ou parente até o 3º (terceiro) grau de qualquer das pessoas referidas nos itens anteriores. Questionados os presentes, não houve qualquer declaração de titular fora de circulação. Desta forma, prosseguiu-se com a chamada, e foi verificado que estavam presentes (i) representante(s) de **69,69% (sessenta e nove inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) de Debenturistas detentores de Debêntures em Circulação** conforme lista de presença disposta no Anexo III à presente; e (ii) representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”).

Assinatura: Fernando de Souza

D4Sign  
A.F.S.

Assinatura: Fernando de Souza

D4Sign  
F.C.R.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, Alexandre Fernandes e Secretária, Sra. Francisca Cândida Reis.

**ORDEM DO DIA:** Tendo em vista o vencimento automático da Emissão, conforme notificado pelo Agente Fiduciário em 11 de março de 2026, em decorrência do pedido de Recuperação Extrajudicial protocolado na mesma data pela Emissora (“**RE**”), **examinar e deliberar as seguintes matérias da Ordem do Dia:**

(1) Ratificação das eventuais medidas tomadas pelo Agente Fiduciário, no âmbito da RE ou de procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais dela decorrentes, em defesa dos interesses dos Debenturistas, para cumprimento de eventual prazo estabelecido na RE ou em procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais dela decorrentes;

(2) Aprovar a contratação de assessor legal para atuar na defesa judicial e/ou extrajudicial dos interesses dos Debenturistas (“**Assessor Legal**”), tanto na RE como em eventuais procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais dela decorrentes, conforme escopo das cotações a serem apresentadas pelo Agente Fiduciário e disponibilizadas através do e-mail [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br) com até 3 (três) dias úteis de antecedências da efetiva deliberação na respectiva AGD;

(3) Aprovar a contratação de assessor financeiro para representação dos interesses dos Debenturistas seja no âmbito da RE ou em eventuais procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais dela decorrentes (“**Assessor Financeiro**”), conforme escopo das cotações a serem apresentadas pelo Agente Fiduciário e disponibilizadas através do e-mail [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br) com até 3 (três) dias úteis de antecedências da efetiva deliberação na respectiva AGD;

(4) Análise e deliberação dos termos do plano de RE da Emissora, com a respectiva orientação ao Agente Fiduciário em sua manifestação junto ao processo de RE, assim como a sua operacionalização desde que apresentado com até 2 (dois) dias úteis de antecedências da efetiva deliberação em AGD;

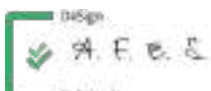
(5) Aprovar, que o Agente Fiduciário tome todas as medidas necessárias indicadas pelo Assessor Legal e/ou Assessor financeiro, sem prévia deliberação, sempre que necessário, desde que não importem em possível sucumbência, ou renúncia de direitos dos Debenturistas; e

(6) Aprovar a suspensão da AGD, para reabertura, em data e horário, a serem indicados pelo Assessor Legal, em decorrência de tratativas necessárias para deliberação dos itens acima.

**DELIBERAÇÕES:** Tendo sido alcançado o quórum mínimo de metade das Debêntures em Circulação, nos termos da cláusula 12.6 da Escritura de Emissão, foi instalada a presente assembleia. Assim, examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, restou decidido por:

Antes do início deliberativo **ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.430.971/0001-96**, na qualidade de gestora dos fundos listados no **Anexo II** à presente, debenturistas da Emissão que permitiram a veiculação desta informação nesta ata, declaram

id=80e745a6-af34-45dd-bba8-f19616aa805a



id=80e745a6-af34-45dd-bba8-f19616aa805a



expressamente que optarão por sua autorrepresentação jurídica no âmbito da RE da Emissora, exercendo de forma exclusiva, por vias próprias, sua defesa direta e indireta em relação as quota partes dos créditos que representa em decorrência da Emissão e eximindo o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade na perseguição do crédito decorrente da Emissão (“Autorrepresentação”).

O Agente Fiduciário informa que não se opõe à Autorrepresentação no âmbito da RE, sendo certo que, a mesma deverá ser informada pelos próprios debenturistas que optaram pela Autorrepresentação e deverá ser aceita no âmbito da RE, de modo que, caso a mesma venha a ser rejeitada nos autos, estes estão cientes desde já que retornarão à representação pelo Agente Fiduciário, sendo voto vencido em todas as deliberações da presente ata, devendo os mesmos adimplir com qualquer valor recorrente da contratação aprovada nesta ata.

**Para fins de esclarecimentos, o Debenturista que exerceu a Autorrepresentação foi computado para fins de instalação, mas não será computado para fins de deliberação tendo em vista a declaração acima.**

**Em relação ao item 1) da Ordem do Dia: 64,33% (sessenta e quatro inteiros e trinta e três por cento) das Debêntures em Circulação aprovaram o item; ainda 0,68% (sessenta e oito centésimos por cento) das Debêntures em Circulação presentes se abstiveram e não houve voto de reprovação.**

**Em relação ao item 2) da Ordem do Dia: 3,46% (três inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) das Debêntures em Circulação aprovaram o Felsberg Advogados, não houve voto de reprovação, e 61,55% (sessenta e um inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) das Debêntures em Circulação presentes se abstiveram.**

**Desta forma não foi alcançado quórum mínimo para deliberação, e será convocada segunda chamada.**

**Em relação ao item 3) da Ordem do Dia: 64,33% (sessenta e quatro inteiros e trinta e três centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, aprovaram Journey Capital.**

Não houve voto de reprovação, e ainda 0,68 % (sessenta e oito centésimos por cento) das Debêntures em Circulação se abstiveram.

**Desta forma foi aprovada a contratação da Journey Capital como Assessor Financeiro, nos termos do Anexo II à presente ata.**

**Em relação ao item 4) da Ordem do Dia, tendo em vista que o plano de RE ainda será complementado pela Emissora, a totalidade das Debêntures em Circulação votou pela abstenção solicitando ainda que o Agente Fiduciário convoque nova chamada para deliberação. Não houve voto de reprovação e nem voto de aprovação do item.**

**Desta forma será convocada segunda chamada para deliberação deste item.**

**Em relação ao item 5) da Ordem do Dia: a totalidade das Debêntures em Circulação aprovou o item, não havendo voto de reprovação e nem de abstenção do item.**

**Em relação ao item 6) da Ordem do Dia:** a totalidade das Debêntures em Circulação reprovou o item, não havendo voto de aprovação e nem de abstenção.

Os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos têm os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

O Agente Fiduciário informa que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos necessários à sua realização, conforme previsto na Resolução da CVM e que para fins de quórum foi utilizada a posição disponibilizada pela B3 referente a **06 de abril de 2026**.

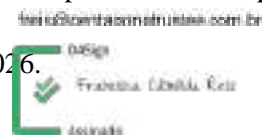
As partes aqui presentes reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia desta assembleia, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinada pelas partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil ou não, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, sendo certo que a data de assinatura desta ata é a data indicada abaixo, não obstante a data em que a última das assinaturas digitais for realizada.

Por fim, os presentes autorizam a divulgação no website do Agente Fiduciário da presente ata em forma sumária, com a omissão das assinaturas.

**ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma sumária, que depois de lida e aprovada, foi assinada digitalmente pelo Presidente, pela Secretária.



Rio de Janeiro, 08 de abril de 2026.



**Alexandre Fernandes**

[alexandre.fernandes@paramis.com.br](mailto:alexandre.fernandes@paramis.com.br)

**Presidente**

**Francisca Cândida Reis**

[freis@pentagonotrustee.com.br](mailto:freis@pentagonotrustee.com.br)

**Secretária**

Agente Fiduciário:

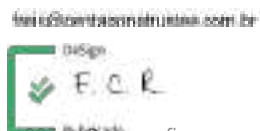
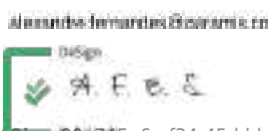


**PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

Nome: Francisca Cândida Reis

CPF/ME: 060.598.417-40

Cargo: procuradora



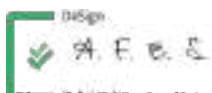
**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DAS DEBÊNTURES EMITIDAS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA RAÍZEN S.A., REALIZADA 08 DE ABRIL DE 2026, ÀS 10H.**

**LINK**

**Reunião do Microsoft Teams**

<https://teams.microsoft.com/meet/28081875742326?p=GuRuFthYO4PxMU3kNq>

al exauntds-fermanates @conunreia.co



fermco@centraconstruimonia.com.br



**ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DAS DEBÊNTURES EMITIDAS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA RAÍZEN S.A., REALIZADA 08 DE ABRIL DE 2026, ÀS 10H.**

**Proposta de Assessor Financeiro aprovada**

[página intencionalmente deixada em branco]

Assinatura: Fernando S. Coimbra

D4Sign  
✓ F. S. C.

Assinatura: Fernando S. Coimbra

D4Sign  
✓ F. C. R.



# Proposta de Assessoria aos detentores da 4ª emissão de Debêntures da Raízen S.A.

*01 de Abril de 2026*



- A Journey Capital tem o prazer de apresentar ao grupo de detentores da **4ª Emissão de Debêntures Simples**, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em série única, (“Investidores” ou “Grupo”), da **Raízen S.A.** (“Raízen” ou “Companhia”), sob o ticker **RAIZ14**, suas impressões preliminares do contexto da Recuperação Extrajudicial (“RE”) da Companhia, bem como a proposta de atuação como assessora financeira dos Investidores nesse processo.
- **A Journey Capital já foi contratada pela Opea Securitizadora S.A. para defender os interesses de todos os detentores de CRAs da Raízen durante o processo de Recuperação Extrajudicial, conforme divulgado em Fato Relevante publicado ao mercado no dia 13 de Março de 2026.**
- Entendemos ser essencial que os investidores de mercado de capitais local, busquem nomear um único Assessor Financeiro que os represente neste processo, acompanhando, monitorando, avaliando e negociando junto a administração da Companhia, acionistas e demais grupos de credores e/ou investidores para que o Grupo tenha interesses ouvidos e protegidos durante este complexo processo.
- **O objetivo deste material é guiar as discussões sobre o nosso escopo de trabalho e apresentar as Credenciais da Journey Capital para exercer esta função.**

# Agenda

<b>Resumo Executivo</b>	<b>4</b>
Contexto Histórico	10
Credenciais Journey Capital	20
Estudos de casos selecionados	28
Proposta e Honorários	37

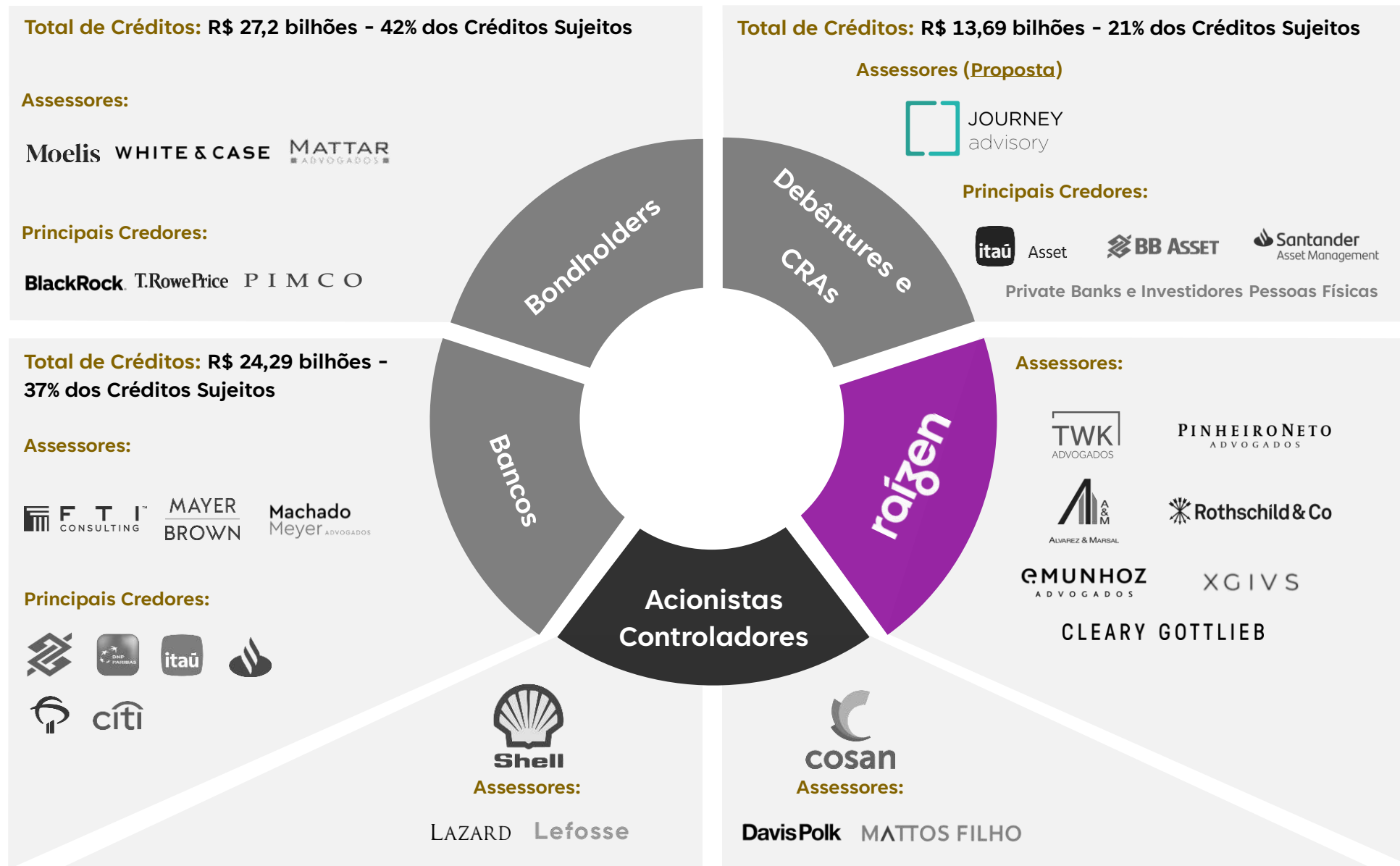


# Resumo Executivo

- A **Raízen S.A.** é uma Joint Venture entre a Shell e Cosan, com atuação (i) do cultivo de cana, à produção e comercialização de açúcar, etanol e bioeletricidade (“EAB”), e (ii) distribuição de combustíveis, sendo a 3ª maior distribuidora em *market-share* do país. A Companhia detém aproximadamente **100% da Raízen Energia**.
- Em um contexto de elevado endividamento e pressão sobre a geração de caixa, a companhia protocolou, na última terça-feira (10), pedido de recuperação extrajudicial, com adesão inicial de aproximadamente 47% dos R\$ 65,14 bilhões de créditos sujeitos à reestruturação;
- Os passivos abrangidos pela recuperação extrajudicial estão segmentados em três principais grupos: (i) bondholders (R\$ 27,16 bilhões – 42% do total), (ii) dívida bancária unsecured (R\$ 24,00 bilhões – 37%) e (iii) mercado de capitais local (R\$ 13,97 bilhões – 21%), incluindo CRAs e debêntures;
- Os dois principais grupos de credores, assim como os acionistas controladores e a própria companhia, já se estruturaram e contrataram assessores jurídicos e financeiros, tendo iniciado negociações no âmbito da reestruturação;
- É **fundamental** que os detentores de instrumentos do mercado de capitais local se organizem para atuação coordenada no processo, assegurando representatividade unificada e proteção adequada dos interesses das 16 emissões, potencialmente envolvendo mais de 100 mil investidores.



# Resumo Executivo: Principais Stakeholders



# Resumo Executivo

## ➤ Quadro de Credores Sujeitos à Recuperação Extrajudicial

Credor	Signatário?	Moeda	Total R\$ Convertido	% Crédito Sujeito	% Crédito Aderente Acc.	Grupo
Bondholders ex. AHG (BONY Mellon e U.S. Bank)	Não	USD	R\$ 19.677.347.918	30,2%	-	Bondholder
Grupo Ad Hoc de Bondholders (AHG)	Sim	USD	R\$ 7.486.519.155	11,5%	24,3%	Bondholder
OPEA SECURITIZADORA S.A.	Não	BRL	R\$ 7.338.428.968	11,3%	-	Deb e CRA
PENTÁGONO S.A	Não	BRL	R\$ 6.348.939.852	9,7%	-	Deb e CRA
BNP PARIBAS	Sim	BRL	R\$ 4.213.223.866	6,5%	13,7%	Bancos
BANCO SANTANDER S.A.	Sim	BRL	R\$ 2.252.262.483	3,5%	7,3%	Bancos
COOPERATIEVE RABOBANK U.A.	Sim	USD	R\$ 2.251.069.734	3,5%	7,3%	Bancos
BANCO BRADESCO S.A.	Sim	BRL	R\$ 2.084.958.349	3,2%	6,8%	Bancos
SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION	Sim	USD	R\$ 1.954.925.194	3,0%	6,4%	Bancos
THE BANK OF NOVA SCOTIA	Sim	USD	R\$ 1.591.023.133	2,4%	5,2%	Bancos
BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.	Sim	BRL	R\$ 1.560.482.764	2,4%	5,1%	Bancos (82%) e RESA14 (18%)
BANK OF AMERICA, N.A.	Sim	USD	R\$ 1.543.295.879	2,4%	5,0%	Bancos
MUFG BANK, LTD.	Sim	USD	R\$ 1.179.556.763	1,8%	3,8%	Bancos
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA	Sim	USD	R\$ 1.051.739.293	1,6%	3,4%	Bancos
BANCO DO BRASIL S.A.	Sim	BRL	R\$ 1.033.507.058	1,6%	3,4%	Bancos
JP Morgan Chase Bank, NA	Sim	USD	R\$ 840.124.108	1,3%	2,7%	Bancos
BANK OF CHINA LIMITED, GRAND CAYMAN BRANCH	Não	USD	R\$ 794.902.261	1,2%	-	Bancos
Banco Morgan Stanley S.A.	Sim	BRL	R\$ 584.089.483	0,9%	1,9%	Bancos
THE HONGKONG AND SHANGHAI BANKING CORPORATION	Sim	USD	R\$ 447.559.487	0,7%	1,5%	Bancos
BANCO CITIBANK S.A.	Sim	USD	R\$ 433.344.867	0,7%	1,4%	Bancos
CRÉDIT AGRICOLE CORPORATE AND INVESTMENT BANK	Sim	USD	R\$ 270.527.912	0,4%	0,9%	Bancos
XP COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	Não	BRL	R\$ 170.000.000	0,3%	-	Bancos
CITIBANK N.A	Não	USD	R\$ 32.691.552	0,1%	-	Bancos
<b>Total</b>			<b>R\$ 65.140.520.080</b>	<b>100,0%</b>		
Subtotal Signatários	Sim		R\$ 30.778.209.528	47,2%		
Subtotal Não Signatários	Não		R\$ 34.362.310.552	52,8%		

# Resumo Executivo: Quadro de Credores

## ➤ Valor dos Créditos por grupo de Credores

Grupos	Valor Total (R\$)	% total	Valor Signatários (R\$)	% de Signatários
Bondholder	R\$ 27.163.867.073	42%	R\$ 7.486.519.155	28%
Deb e CRA	R\$ 13.687.368.820	21%	-	-
Bancos	R\$ 24.289.284.186	37%	R\$ 23.291.690.373	96%
<b>Total de Créditos Sujeitos</b>	<b>R\$ 65.140.520.080</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 30.778.209.528</b>	<b>47%</b>

## ➤ Valores detidos pelo Ad Houc Group em cada instrumento

Instrumentos	Valor Total (R\$)	R\$ Ad Hoc	% do Instrumento
US BOND 225MM 20.01.2027	R\$ 986.017.864	R\$ 84.455.606,96	9%
BOND 2032	R\$ 3.952.061.536	R\$ 1.560.854.128,52	39%
BOND 2034	R\$ 5.217.970.248	R\$ 1.513.555.757,92	29%
BOND 2035	R\$ 5.257.048.276	R\$ 1.476.546.581,94	28%
BOND 2054	R\$ 2.609.166.141	R\$ 486.250.464,09	19%
RETAP BOND 2054	R\$ 3.913.749.212	R\$ 729.375.696,13	19%
BOND 2037	R\$ 5.227.853.796	R\$ 1.635.480.919,52	31%
<b>Total</b>	<b>R\$ 27.163.867.073</b>	<b>R\$ 7.486.519.155</b>	

# Resumo Executivo

- A **Journey Capital** se coloca à disposição para assessorar as emissões de debêntures da Raízen Energia, já estando contratada pela Opea para assessorar também os CRAs emitidos pela companhia.
- Estamos unicamente posicionados para assessorar os detentores, com ampla experiência de trabalhos em conjunto de sucesso em situações desafiadoras com características similares ao presente caso.
- Nossa filosofia de trabalho:
  - Postura construtiva, técnica e criativa que evite longos litígios
  - Conhecimento profundo e diálogo com todas as contrapartes já envolvidas
  - Análise jurídico-financeira coordenada
  - Capacidade única de estruturação e implementação de soluções inovadoras em processos de reestruturação
    - i. Primeiro *proxy-fund* do mercado
    - ii. Primeira conversão em *equity* de debenture pulverizada (mais de 17 mil detentores)
    - iii. Primeira emissão de debentures locais tendo como lastro *bonds* internacionais
    - iv. Primeira recuperação extrajudicial abrangendo somente reestruturação de *bonds* internacionais

# Agenda

Resumo Executivo	4
<b>Contexto Histórico</b>	<b>10</b>
Credenciais Journey Capital	20
Estudos de casos selecionados	28
Proposta e Honorários	37



# Contexto: Linha do Tempo (1/3)

## Linha do Tempo dos Acontecimentos recentes:

Mai/25

- Afetada por um cenário de taxas de juros elevadas e, principalmente, pelo ciclo de baixa das suas commodities, a Raízen observou um aumento progressivo da sua alavancagem, de forma que em Mai/25 a companhia realizou a sua primeira venda de ativos, dando início a longo um processo que buscava reduzir a alavancagem para retomar uma estrutura saudável de capital. A venda envolveu a Usina Leme, pelo montante de R\$ 425 milhões.

Mai/25 – Nov/25

- Companhia manteve-se engajada nas vendas de ativos, pela qual, até novembro de 2025 já havia anunciado R\$ 4,25 bilhões em vendas de usinas sucroalcooleiras. Vendeu a sua operação das lojas OXXO no Brasil à FEMSA, e colocou sua operação de distribuição de combustíveis na Argentina à venda, cujo valor de mercado estimado está em US\$ 1 – US\$ 1,5 bilhão. Simultaneamente, o mercado passou a acompanhar as tratativas relacionadas a uma possível injeção de capital por parte de seus controladores.

03 de nov, 2025

- Em novembro de 2025 a Cosan realizou um follow-on de ~R\$ 10,5 bilhões – no qual contou com o apoio da BTG Pactual Holding & Asset Management (“BTG”), Perfin e Aguassanta (Family office de Rubens Ometto) – onde citou explicitamente que os recursos obtidos seriam utilizados para fortalecer a estrutura de capital da própria Holding e que **não os utilizaria para capitalizar a Raízen**. Do outro lado, a Shell estaria trabalhando em conjunto com a Lazard para uma capitalização que não envolva a consolidação da JV em seu balanço.



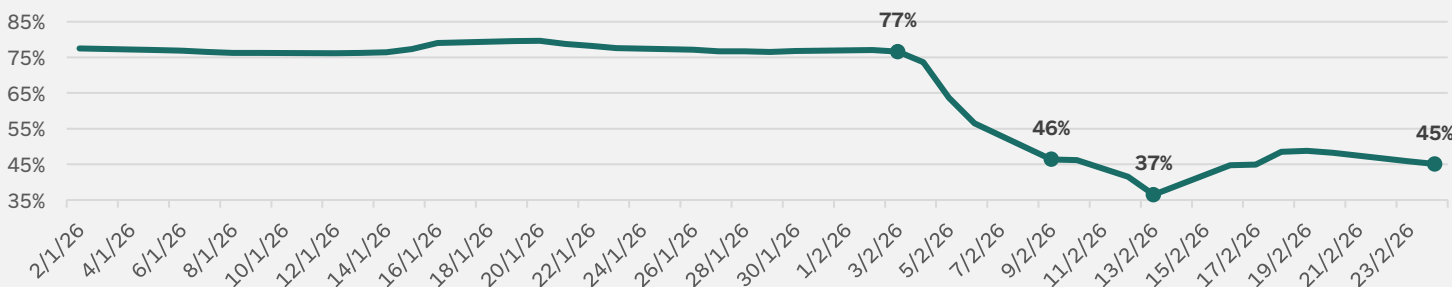
# Contexto: Linha do Tempo (2/3)

## Linha do Tempo dos Acontecimentos recentes:

03 de fev, 2026

- Cosan anunciou que realizaria o resgate de títulos emitidos no exterior no valor de R\$ 3 bilhões, o que iniciou um processo de sell-off dos títulos da Raízen, já que o movimento limpava os títulos que tinham *cross-default* com os Bonds da Raízen do balanço da Controladora.

Bond 2035 Raízen Fuels Finance S.A. (USL7909CAE77)



09 de fev, 2026

- Raízen tem seu rating pela Fitch rebaixado duas vezes no mesmo dia, e perde o grau de investimento, além de ter seus ratings pela Moody's e S&P Ratings também rebaixados.
- Raízen publica Fato Relevante comunicando a contratação do **Rothschild & Co** assessor financeiro, **Pinheiro Neto Advogados** e **Cleary Gottlieb Steen & Hamilton LLP** como assessores legais.

Agências	Rating anterior	Rating atualizado
Fitch (1º downgrade)	BBB- / Obs. Neg. (Global) AAA(bra) / Obs. Neg. (Local)	B / Obs. Neg. (Global) BBB-(bra) / Obs. Neg. (Local)
Fitch (2º downgrade)	B / Obs. Neg. (Global) BBB-(bra) / Obs. Neg. (Local)	CCC (Global) CCC(bra) (Local)
S&P Global	BBB- / Negativa (Global) brAA+ / Negativa (Local)	CCC+ / CW Negativo (Global) brCCC+ / CW Negativo (Local)
Moody's Global	Ba1 (Global) / Em revisão	Caa1 (Global) / Negativa

D4Sign 80e745a6-af34-45dd-bba8-f19616aa885a - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Fontes: BrazilJournal, Valor Econômico, Trading View, Bloomberg, Fitch Ratings, S&P Global Ratings, Moody's



# Contexto: Linha do Tempo (3/3)

## Linha do Tempo dos Acontecimentos recentes:

12 de fev, 2026

- Um Grupo de Bondholders formado por Pimco, BlackRock e T. Rowe Price, detentores da maior parte dos bonds da Companhia, contratou a **Moelis & Co** como assessor financeiro, e o escritório **White & Case** como assessor legal.
- Raízen publicou os resultados do 3T26. A dívida líquida atingiu R\$ 55,3 bilhões, para um EBITDA ajustado de 10,4 bilhões, o que conferiu uma alavancagem líquida de 5,30x.
- Cosan e BTG apresentam proposta à Shell sobre Raízen, envolvendo (i) uma capitalização de R\$ 3 bilhões, vindos de Shell (50%), Cosan (33%) e Rubens Ometto (17%), e mais R\$ 300 milhões via free float, (ii) conversão de ~25% da dívida em equity, (iii) incorporação reversa, com cisão das operações de distribuição de combustíveis e EAB, (iv) aumento de capital na Raízen S.A. via fundos geridos pelo BTG e (v) follow-on secundário da Raízen S.A. para dar saída aos credores.

13 de fev, 2026

- Shell faz proposta para Raízen com cheque maior que Cosan, e sem cisão, onde em um cenário de uma capitalização de cerca de R\$ 5 bilhões, estaria disposta a colocar R\$ 3,5 bilhões, com o restante vindo da Cosan e Rubens Ometto (o tamanho da capitalização não está totalmente definido). Somente após o aporte, a Raízen discutiria com os credores uma reestruturação da dívida

23 de fev, 2026

- Um Grupo de Bancos credores da Raízen formado por Santander Brasil, Itaú Unibanco, Bradesco, BNP Paribas, Banco do Brasil e Citibank contratou a **FTI Consulting** como assessor financeiro.

25 de fev, 2026

- De forma conjunta, Bondholders e os Bancos nacionais, enviaram uma carta à Cosan solicitando uma injeção de capital de até R\$ 25 bilhões, afirmando que a solução proposta pela Cosan para a Raízen é muito mais onerosa aos credores.

10 de mar, 2026

- Raízen protocolou um pedido de Recuperação Extrajudicial, com o apoio de 47% dos R\$ 65,14 bilhões de créditos sujeitos à reestruturação, com praticamente apoio total dos Credores Bancários. O pedido foi deferido em decisão de 12.03.2026, que concedeu 90 dias para apresentação do Plano de Recuperação Extrajudicial definitivo e obtenção do quórum de maioria simples.

D4Sign 80e745a6-af34-45dd-bba8-f19616aa885a - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Fontes: BrazilJournal, Valor Econômico, Trading View, Bloomberg, Fitch Ratings, S&P Global Ratings, Moody's



# Contexto: Destaques Operacionais

**Evolução da Receita Operacional Líquida LTM (em bilhões de reais)**



**Evolução do EBITDA LTM (em bilhões de reais)**

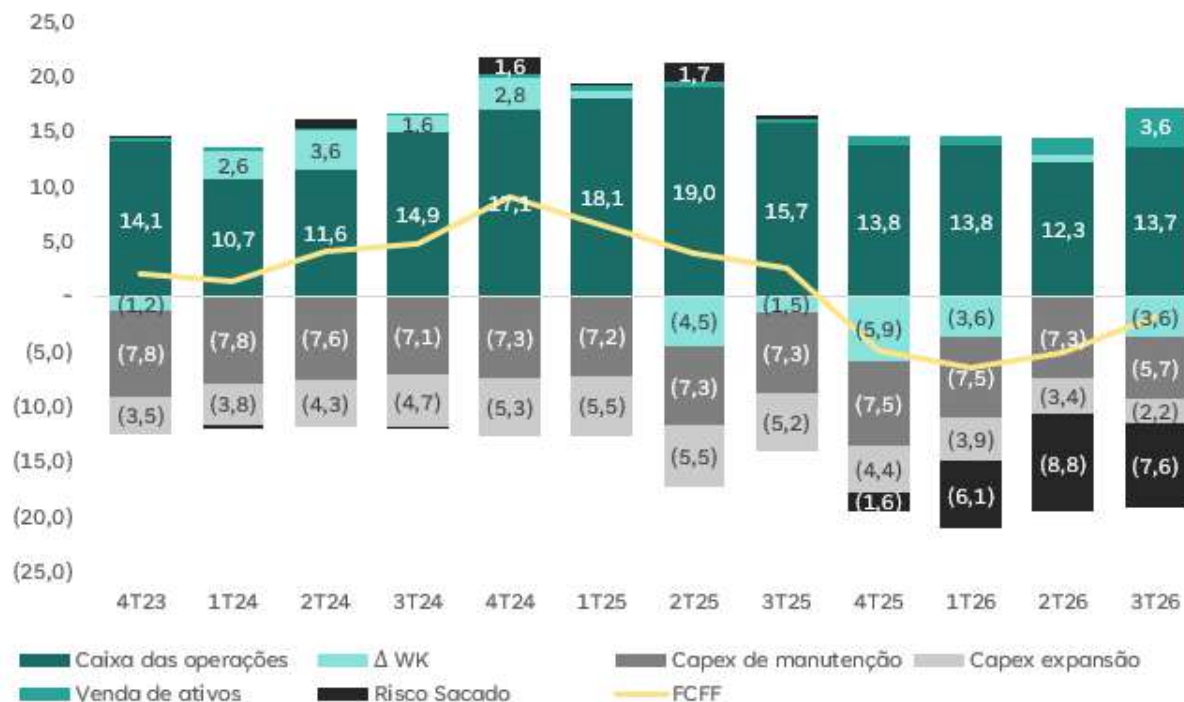


**Contexto das Operações**

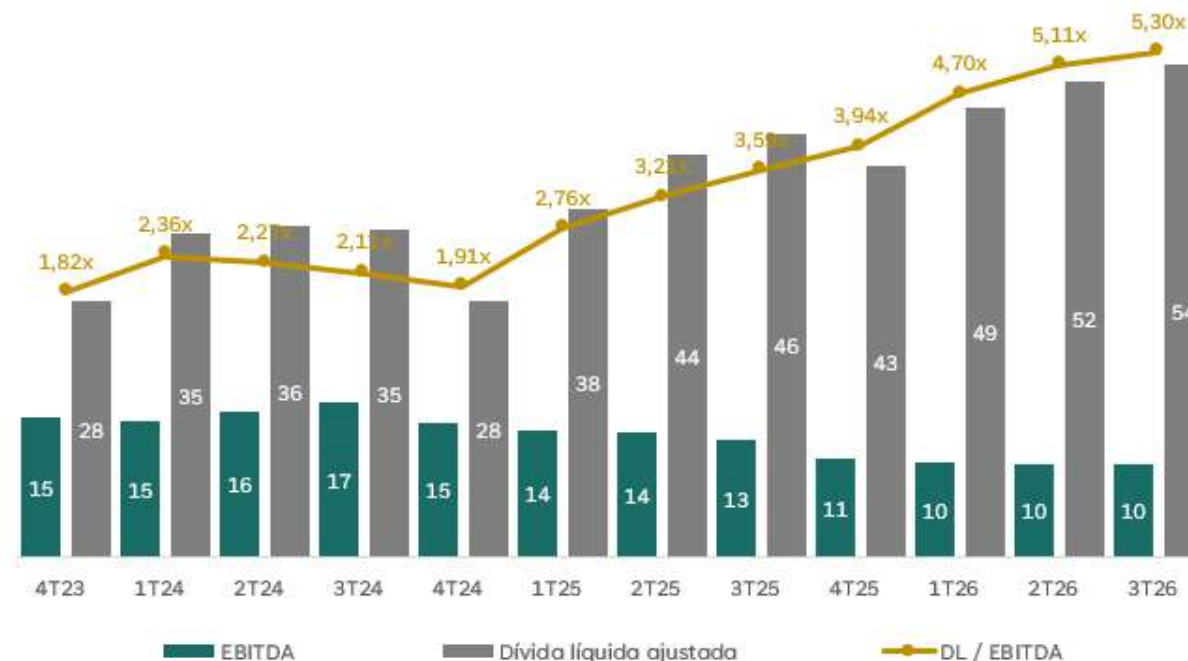
- A Raízen opera 890 Postos, e 24 unidades de produção de açúcar, etanol e bioenergia, com capacidade instalada de moagem de aproximadamente 73 milhões de toneladas por safra (já considerando as vendas anunciadas), incluindo uma planta de etanol de segunda geração (“E2G”).
- A Raízen apresentou desempenho negativo no 3T26. O principal vetor positivo foi a resiliência do segmento de Distribuição BR; ainda assim, o resultado mais fraco em EAB, impactado por questões operacionais e pela menor contribuição decorrente da venda/hibernação de ativos, somado ao elevado custo financeiro e a uma estrutura de capital pouco favorável à criação de valor, continuou pressionando a geração de caixa, apesar de ganhos pontuais de eficiência e do corte de capex.
- Em EAB, a moagem caiu -23,2% no trimestre e -9,3% nos 9M26. Excluindo as usinas hibernadas, as retrações seriam de -16,5% no 3T26 e -4,2% nos 9M26. O ATR avançou 4,3% no 3T26, mas recuou -1,2% no acumulado de 9M26. Com isso, houve menor produção, com açúcar -17,9% a/a e etanol -19,3% a/a, reduzindo a diluição de custos. Do lado comercial, o volume de açúcar próprio cresceu 13,7% a/a, porém a preços menores (-12,2% a/a). No etanol próprio, observou-se queda de volume (-13,1% a/a), compensada parcialmente por preços mais altos (+8,7% a/a). O CPV caixa por açúcar equivalente melhorou no trimestre (-5,1%), mas piorou no acumulado da safra (+4,9% a/a), contribuindo para a queda de -34% no EBITDA ajustado de EAB.
- Já em Distribuição BR, os volumes cresceram 11,6% no 3T26 e 6,2% nos 9M26, com destaque para diesel e ciclo Otto. A margem EBITDA ajustada avançou de R\$ 159/m³ para R\$ 215/m³ no trimestre (+35% a/a) e de R\$ 153/m³ para R\$ 183/m³ nos 9M26 (+20% a/a), levando o EBITDA ajustado a subir 50,5% no trimestre e 27% nos 9M26. Esse avanço reflete melhora de mix e maior capacidade de precificação, associado ao ambiente competitivo mais favorável após iniciativas como Carbono Oculto e Poço de Lobato, as quais vêm reduzindo a presença de agentes ilícitos no mercado. Além disso, a combinação entre quedas de preços da Petrobras e expansão de margens no setor sugere uma dinâmica distinta do período em que a Vibra atuava como limitadora de margens, ao repassar de forma mais imediata as reduções de preços nas refinarias, um fator que pode ajudar a explicar a melhora recente do setor como um todo.

# Contexto: Destaques Operacionais

Evolução Free Cash Flow to Firm LTM (em bilhões de reais)



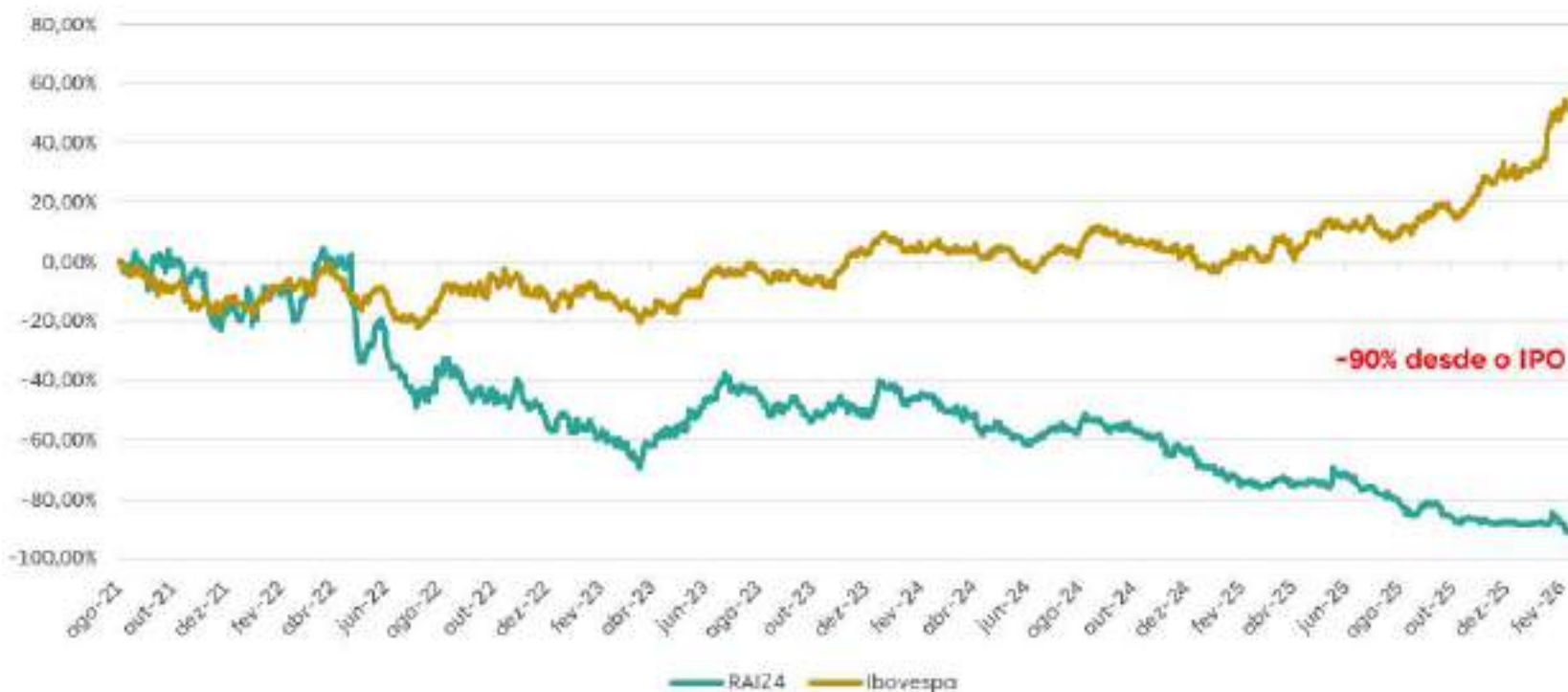
Evolução da Alavancagem (Dívida Líquida / EBITDA Anual LTM)



- No 1T26 a gestão decidiu por encerrar o uso do risco sacado na compra de combustíveis, prática comum do setor, temendo que essa dívida pudesse ser caracterizada como passível de incidência de IOF. O instrumento chegou a representar cerca de R\$ 12 bilhões em financiamento bancário. As linhas com os fornecedores foram substituídas por dívidas de longo prazo, e a companhia passou a utilizar seu próprio caixa para pagar fornecedores à vista, alterando de forma estrutural o balanço. Com isso, a relação Dívida Líquida / EBITDA saltou de 3,94x no 4T25, para 4,70x no 1T26, que com o *accrual* dos juros, somados a uma performance flat das operações, a Companhia finalizou o 3T26 com uma alavancagem líquida de **5,30x**.
- Em meio a esse cenário a Companhia reportou uma redução de Capex, que deve ocorrer juntamente a entrada de caixa proveniente da venda de ativos, onde dos R\$ 4,75 bilhões anunciados, R\$ ~ 2,35 bilhões entraram até o 3T26. A Companhia anunciou que espera receber o restante até o final da safra 25/26 (final de março), e que os recursos serão utilizados exclusivamente para redução de alavancagem.

# Contexto: Mercado de Ações

## Performance das Ações desde o IPO da Raízen (agosto de 2021)



### Estatísticas de mercado

Considerando cotação atual e resultados LTM

	EV/EBITDA	EV/EBIT	P/E	P/B
Raízen	5,9x	148,8x	NA	NA
Jalles Machado	2,1x	1.832,5x	19,7x	0,1x
São Martinho	4,3x	7,2x	2,2x	0,8x
Vibra	10,4x	12,7x	17,1x	1,6x
Ultra	7,1x	10,9x	25,4x	1,5x

- A Raízen apresentou desvalorização de 63% nos últimos 12 meses, significativamente superior aos pares do segmento sucoenergético: Jalles Machado (-35%) e São Martinho (-25%) no mesmo período. O diferencial de performance é atribuído pelo mercado à estrutura de alavancagem da Companhia, além dos fatores setoriais compartilhados: (i) deterioração dos preços internacionais de açúcar e (ii) compressão de margens no segmento de etanol decorrente da trajetória de queda nos preços de petróleo. Adicionalmente, o setor apresenta características de capital intensivo, com pressão estrutural nos custos operacionais e elevada necessidade de investimentos, tanto para renovação de canaviais em resposta aos desafios climáticos quanto para financiamento de capital de giro no contexto operacional adverso.
- Na comparação com pares do segmento de distribuição de combustíveis, observa-se descolamento significativo: Ultrapar e Vibra registraram valorizações de 82% e 113%, respectivamente, no período de 12 meses. A divergência indica que o movimento de desvalorização está correlacionado ao contexto setorial sucoenergético, sendo o desempenho relativo inferior da Raízen explicado pela combinação de maior alavancagem financeira e incertezas quanto à execução do processo de turnaround operacional.

# Contexto: Destaques Financeiros

## Demonstração de Resultado (R\$ Milhões)

Ano Safra Terminando em 31/03

	21/22	22/23	23/24	24/25 LTM	3T26
Receita Líquida	196.292	245.832	220.454	255.269	232.247
EBITDA	14.385	16.739	17.132	13.669	2.360
EBITDA Ajustado¹	10.704	15.286	14.608	10.820	10.109
EBIT	2.895	6.632	5.403	1.468	403
Resultado Financeiro	(2.071)	(4.823)	(6.315)	(7.463)	(9.130)
Lucro Líquido (ex. Não Controladores)	3.489	2.441	521	(4.257)	(22.360)
Earning per Share	0,4	0,2	0,1	(0,4)	(2,2)
Sales per Share	22,6	23,8	21,4	24,7	22,5

## Balanço Patrimonial (R\$ Milhões)

Ano Safra Terminando em 31/03

	21/22	22/23	23/24	24/25 LTM	3T26
Caixa e Equivalentes	10.602	10.185	16.503	23.482	17.989
Ativo Circulante (ex. Ativos mantidos para venda)	41.072	45.549	55.272	59.960	56.013
Imobilizado + Ativos Biológicos	18.351	22.979	28.676	35.617	30.212
Ativos Totais	100.344	111.552	128.183	150.641	118.687
Passivo Circulante (ex. dívida)	22.327	25.290	27.964	24.890	11.735
Endividamento Total (Líquido de Derivativos)	32.719	38.095	44.363	66.023	71.495
Patrimônio Líquido	22.259	22.904	22.126	19.783	(1.132)
BVPS	2,6	2,2	2,1	1,9	(0,1)

## Indicadores Financeiros

Ano Safra Terminando em 31/03

	21/22	22/23	23/24	24/25 LTM	3T26
Margem EBITDA Aj.	5,5%	6,2%	6,6%	4,2%	4,4%
Margem EBIT	1,5%	2,7%	2,5%	0,6%	0,2%
Margem Líquida	1,8%	1,0%	0,2%	-1,7%	-9,6%
EBITDA Aj. / Resultado Financeiro	5,2x	3,2x	2,3x	1,4x	1,1x
Dívida Bruta / EBITDA Aj.	2,3x	2,3x	2,6x	4,8x	30,3x
Dívida Líquida / EBITDA Aj.	2,1x	1,8x	1,9x	3,9x	5,3x

DívD4Sign 80e745a6-af34-45dd-bba8-f19616aa885a - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar%20documento%20assinado%20eletronicamente%20conforme%20MP%202.200-2%2001%20Art.%2010%20%24.%20Brasil>

Fontes: Investing.com, RI das Companhias

## Estatísticas de mercado

Ano Safra Terminando em 31/03

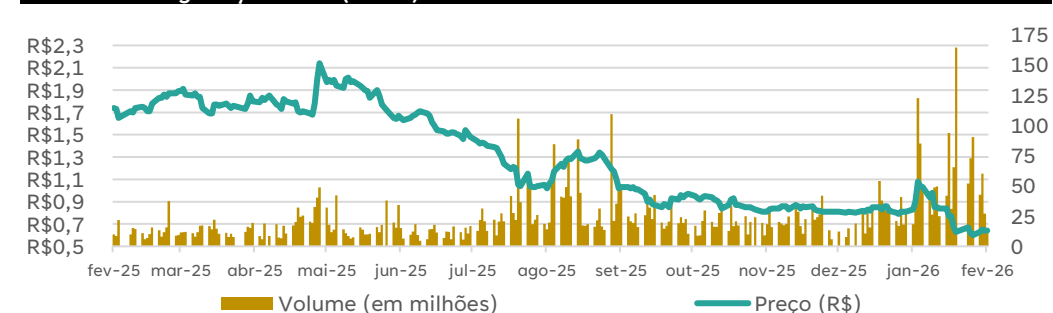
	21/22	22/23	23/24	24/25 LTM	3T26
Ações em mercado (em milhões)	8.698	10.321	10.324	10.332	10.339
Preço da ações (RAIZ4)	R\$ 6,95	R\$ 2,70	R\$ 3,53	R\$ 1,85	R\$ 0,62
Valor de Mercado	60.456	27.869	36.444	19.114	6.410
Valor da Empresa	82.573	55.779	64.303	61.656	59.916

## Métricas de Valuation

Ano Safra Terminando em 31/03

	21/22	22/23	23/24	24/25 LTM	3T26
EV/Receita	0,4x	0,2x	0,3x	0,2x	0,3x
EV/EBITDA	7,7x	3,6x	4,4x	5,7x	5,9x
EV/EBIT	28,5x	8,4x	11,9x	42,0x	148,8x
Preço / Lucro	17,6x	11,4x	70,0x	NA	NA
Preço / Receita	0,3x	0,1x	0,2x	0,1x	0,0x
Preço / PL	2,7x	1,2x	1,6x	1,0x	NA

## Histórico de negociações LTM (RAIZ4)



# Contexto: Comparáveis

## Jalles Machado

Ano Safra Terminando em 31/03

	23/24	24/25	LTM
Receita Bruta	1.910	2.338	2.315
Custos	(1.358)	(1.744)	(1.842)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>552</b>	<b>594</b>	<b>473</b>
SG&A	(172)	(175)	(198)
Arrendamento	(244)	(230)	(273)
<b>EBIT</b>	<b>136</b>	<b>189</b>	<b>2</b>
Depreciação	1.026	1.062	1.279
<b>EBITDA</b>	<b>1.163</b>	<b>1.251</b>	<b>1.281</b>
<b>Lucro Líquido</b>	<b>85</b>	<b>(56)</b>	<b>47</b>

Caixa	1.069	1.242	2.060
Endividamento	2.637	2.977	3.893
PL	2.075	7.138	7.958

Quantida de ações (em milhares)	297.391	301.548	301.548
Preço	7,82	4,01	3,04
Equity Value	2.326.639.302	1.209.206.133	916.704.899
EPS	0,29	-0,19	0,15
BVPS	6,98	23,67	26,39

EV/EBITDA	4,0x	2,4x	2,1x
EV/EBIT	28,6x	15,6x	1.832,5x
P/E	27,3x	(21,6x)	19,7x
P/B	1,1x	0,2x	0,1x

## São Martinho

Ano Safra Terminando em 31/03

	23/24	24/25	LTM
Receita Bruta	6.892	7.162	6.926
Custos	(4.009)	(4.160)	(3.999)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>2.883</b>	<b>3.002</b>	<b>2.927</b>
SG&A	(599)	(603)	(630)
Arrendamento	(676)	(679)	(672)
<b>EBIT</b>	<b>1.608</b>	<b>1.720</b>	<b>1.625</b>
Depreciação	1.141	1.185	1.109
<b>EBITDA</b>	<b>2.749</b>	<b>2.906</b>	<b>2.734</b>
<b>Lucro Líquido</b>	<b>30</b>	<b>231</b>	<b>599</b>

Caixa	3.222	3.163	3.386
Endividamento	6.537	8.089	9.173
PL	6.862	6.699	7.299

Quantida de ações (em milhares)	346.368	333.430	331.955
Preço	28,88	20,19	17,96
Equity Value	10.003.107.840	6.731.951.700	5.961.911.800
EPS	7,94	8,71	8,23
BVPS	19,81	20,09	21,99

EV/EBITDA	4,8x	4,0x	4,3x
EV/EBIT	8,3x	6,8x	7,2x
P/E	3,6x	2,3x	2,2x
P/B	1,5x	1,0x	0,8x

# Contexto: Comparáveis

## Vibra

Ano Safra Terminando em 31/03

	23/24	24/25	LTM
Receita Bruta	163.509	177.579	183.231
Custos	(154.395)	(169.109)	(174.678)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>9.114</b>	<b>8.470</b>	<b>8.553</b>
SG&A	(3.734)	(4.075)	(4.467)
			-
<b>EBIT</b>	<b>5.380</b>	<b>4.395</b>	<b>4.086</b>
Depreciação	559	653	910
<b>EBITDA</b>	<b>5.939</b>	<b>5.048</b>	<b>4.996</b>
<b>Lucro Líquido</b>	<b>2.075</b>	<b>2.029</b>	<b>1.949</b>

Caixa	5.476	6.010	6.467
Endividamento	16.127	26.556	25.217
PL	16.556	21.004	21.338

Quantida de ações (em milhares)	1.119.801	1.114.986	1.113.595
Preço	20,12	15,65	29,92
Equity Value	22.530.396.261	17.449.534.891	33.318.750.971
EPS	1,85	1,82	1,75
BVPS	14,78	18,84	19,16

EV/EBITDA	5,6x	7,5x	10,4x
EV/EBIT	6,2x	8,6x	12,7x
P/E	10,9x	8,6x	17,1x
P/B	1,4x	0,8x	1,6x

## Ultra

Ano Safra Terminando em 31/03

	23/24	24/25	LTM
Receita Bruta	125.893	136.432	139.907
Custos	(116.226)	(126.665)	(129.874)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>9.667</b>	<b>9.767</b>	<b>10.033</b>
SG&A	(4.316)	(4.482)	(4.597)
Não recorrentes	(713)	(1.186)	(1.866)
<b>EBIT</b>	<b>4.637</b>	<b>4.099</b>	<b>3.570</b>
Depreciação	1.763	1.726	1.929
<b>EBITDA</b>	<b>6.400</b>	<b>5.826</b>	<b>5.499</b>
<b>Lucro Líquido</b>	<b>1.896</b>	<b>1.078</b>	<b>1.106</b>

Caixa	6.607	5.994	6.849
Endividamento	12.958	13.556	17.770
PL	14.376	15.890	18.667

Quantida de ações (em milhares)	1.095.469	1.102.130	1.089.584
Preço	25,69	16,05	25,8
Equity Value	28.142.598.610	17.689.186.500	28.111.267.200
EPS	1,73	0,98	1,01
BVPS	13,12	14,42	17,13

EV/EBITDA	5,4x	4,3x	7,1x
EV/EBIT	7,4x	6,2x	10,9x
P/E	14,8x	16,4x	25,4x
P/B	2,0x	1,1x	1,5x

# Agenda

Resumo Executivo	4
Contexto Histórico	10
<b>Credenciais Journey Capital</b>	<b>20</b>
Estudos de casos selecionados	28
Proposta e Honorários	37





Fundada em 2014, a Journey atua em três segmentos:



*Serviços de assessoria financeira, incluindo Reestruturação de Dívidas, Reestruturação Judicial e Extrajudicial, Fusões e Aquisições (M&A), Valuation e Captação de Recursos.*

**JC Associados Consultoria & Assessoria Empresarial Ltda**  
CNPJ: 29.699.086/0001-74



*Fundos de investimento, oportunidades no mercado de capitais, FIDCs e Special Situations.*

**Journey Capital Administração de Recursos Ltda**  
CNPJ: 20.316.689/0001-75



*Gestão personalizada de portfólios e alocação de ativos, onshore e offshore, para pessoas físicas e jurídicas.*

**Journey Capital WM Ltda**  
CNPJ: 32.877.398/0001-35

# Serviços oferecidos pela Journey Capital Advisory



## Reestruturação

**Assessoria a Devedores:** Oferecemos assessoria financeira em momentos de crise, apoiando empresas na renegociação de passivos, recuperação judicial e extrajudicial, mediações, arbitragens e conciliações. Apoiamos na construção de soluções sustentáveis, alinhadas aos interesses do cliente.

**Assessoria a Credores e Investidores:** Atuamos ao lado de credores e investidores na formulação de estratégias para recuperação de créditos em processos judiciais ou extrajudiciais, com foco na monetização dos créditos, maximizando o valor recuperado.

## Consultoria Financeira

**Corporate Finance:** Análise compreensiva da estrutura de capital da empresa, identificando oportunidades de otimização para fazer frente a estratégia do cliente. Serviço essencial para empresas que estão em fase de transição de ciclo empresarial, seja com foco em crescimento ou mesmo por necessidade de adaptação da estrutura para enfrentar um ciclo de turbulência ou maturidade.

**CRO/CFO as a Service:** Atuação como CRO/CFO sob demanda, com ênfase na estruturação financeira, definição de indicadores e suporte à tomada de decisões relevantes. A Journey Capital contribui com clareza, reforço da governança e planejamento de longo prazo, atuando de forma próxima ao empresário.

**Valuation:** Realizamos laudos de avaliação econômico-financeira para apoiar acionistas na tomada de decisões estratégicas, como reestruturações societárias, entrada de sócios ou vendas parciais/totais do negócio.

## Fusões e Aquisições (M&A)

**Sell-side:** Acompanhamos empreendedores na venda de seus negócios do início ao fim da operação. Trabalhamos na identificação de compradores estratégicos, na estruturação da transação e na negociação das melhores condições, com foco em maximizar o valor para o acionista.

**Buy-side:** Assessoria na aquisição de empresas, com foco na identificação de oportunidades estratégicas e condução de negociações eficientes. Atuamos de forma próxima ao investidor, assegurando estruturação adequada, mitigação de riscos e alinhamento aos objetivos de longo prazo

# Por que a Journey Advisory?



Ampla experiência em processos de reestruturação de dívidas, recuperações judiciais e extrajudiciais, *investment banking* e mercados de capitais de dívida.



Ampla rede de relacionamentos no ecossistema de ativos estressados no Brasil, incluindo parcerias estabelecidas com os principais escritórios de advocacia do país.



Equipe sênior com robusta experiência em finanças corporativas, tendo ocupado posições de liderança em empresas em dificuldades e em diversos bancos nacionais e internacionais.



Participação em muitos dos maiores casos de recuperações judiciais e extra-judiciais do país.



Ampla **conhecimento do arcabouço jurídico local e internacional** e da dinâmica de processos judiciais e extra-judiciais.



Independência, garantindo a **ausência de conflitos de interesse**.



# Histórico Recente da **Journey Capital** em Reestruturações Judiciais, Extrajudiciais e Falências



**R\$ 50 B**

Assessoria ao Devedor

Luiz Fabiano Saragiotto foi contratado como Chief Restructuring Officer (CRO) da Samarco, reportando-se ao Conselho e sendo responsável por toda a estratégia e negociações relativas ao processo de reestruturação e Recuperação Judicial da companhia. A Journey Capital também foi contratada para integrar o time de assessores da empresa, concluindo com sucesso a aprovação do Plano de Recuperação Judicial em setembro de 2023.



**R\$ 1,8 B**

Gestora do Proxy-Fund

Estruturou o primeiro proxy-fund no Brasil, com o objetivo de unir os debenturistas de RDVT11 (Rodovias do Tietê) e atuar como credor líder no processo de RJ. O fundo, que reuniu 900 investidores, liderou as negociações com acionistas, credores, agência reguladora e representantes governamentais. O plano foi aprovado com conversão de dívida em capital, com a Journey assumindo posição relevante no *equity* da companhia, que foi vendida com retornos atrativos em junho de 2025.



**R\$ 1,0 B**

Assessoria aos investidores

A Journey Capital foi contratada para assessorar os principais credores e coordenar o processo com representantes legais, massa falida, FGC e o administrador judicial, buscando soluções para otimizar a distribuição de caixa. Desde o início da sua atuação, em 2018, contribuiu para pagamentos superiores a 30% do valor de face, contra 5-7% de preço de mercado antes de seu envolvimento no processo.



**R\$ 5,1 B**

Assessoria ao Devedor

A Journey Capital foi contratada para coordenar a implementação do Plano de Reestruturação Extrajudicial da empresa, envolvendo 399 credores e a emissão de seis novos títulos em quatro jurisdições diferentes. A Journey apoiou a equipe de gestão, consultores jurídicos e tributários e assessorou o conselho em todos os aspectos da reestruturação financeira e corporativa.

# Advisory & Special Situations: Portfólio de principais clientes



# Equipe Journey Capital



Rogé Rosolini

J.P.Morgan  
Bank of America  
Merrill Lynch  
BARCLAYS  
Deutsche Bank



Luiz Fabiano  
Saragiotto

Bank of America  
Merrill Lynch  
Deutsche Bank  
TMA SAMARCO



Marcelo Lara  
Nogueira, CGA, CFP

Sacntander  
BARCLAYS  
Deutsche Bank



Ricardo Bicudo, CGA

Deutsche Bank citi  
ABN AMRO UBS  
Royal Bank of Scotland ING  
BancoVotorantim



Pedro Bianchi, CFA

IBR  
Bank of America  
Merrill Lynch



Rodrigo Gasparian,  
CGA



Amanda Busanello



Felipe Nishikawa



Aesik Saliba



Hugo Rebello,  
CGA



Bruno Mandôça



André Marcondas



Tiago Moraes



Rafael Barros



Bridda Santos



Pâmio Souza



Bruno Fratelli



Aline Crucillo



Carolina Duarte



Luis Carvalho



Ilaque Luiz



Eduardo Marui



João Paulo Resi



João Miranda



Leticia Galanta



# Credenciais



**Luiz Fabiano Saragiotto**

**Luiz Fabiano Saragiotto** é Presidente do Conselho da TMA Brasil e atuou como Chief Restructuring Officer (CRO) da Samarco Mineração S.A. de agosto de 2021 a fevereiro de 2024. Com 30 anos de experiência no mercado de crédito estruturado, Saragiotto trabalhou na área de Structured Credit Trading e NPLs para a América Latina no Deutsche Bank entre 2014 e 2017, e passou 20 anos no Bank of America Merrill Lynch, com foco em operações high yield e reestruturação de dívidas. Possui graduação em Administração de Empresas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie de São Paulo.



**Rogê Rosolini**

**Rogê Rosolini** tem mais de 30 anos de experiência em Investment Banking, tendo trabalhado no JP Morgan, Deutsche Bank e Banco Matrix em São Paulo. Foi Head de Renda Fixa, Moedas e Commodities no Brasil e Diretor Executivo do Barclays Brasil. No Bank of America Merrill Lynch, a partir de 2011, co-geriu a divisão FICC no Brasil e atuou como Diretor Executivo de Câmbio e Derivativos e Head de Estruturação da América Latina. É graduado em Economia pela Universidade de São Paulo (USP) e possui MBA pela University of San Francisco.



**Pedro Bianchi, CFA**

**Pedro Bianchi, CFA**, possui mais de 25 anos de experiência no mercado de capitais, com destaque para sua atuação no Bank of America Merrill Lynch, onde foi responsável por originar e estruturar operações de dívida e empréstimos externos totalizando USD 63 bilhões. Anteriormente, foi da área de DCM no Itaú BBA, liderando a área de renda fixa. É formado em economia pela Universidade de São Paulo (USP) e em Direito pela PUC-SP.

# Agenda

Resumo Executivo	4
Contexto Histórico	10
Credenciais Journey Capital	20
<b>Estudos de casos selecionados</b>	<b>28</b>
Proposta e Honorários	37



# Estudo de caso: Unigel

## Resumo

- A Unigel, um dos maiores players nacionais em fertilizantes nitrogenados e estirênicos, enfrentou forte deterioração financeira a partir de 2022, resultado da elevação abrupta do preço do gás natural e compressão de margens no setor petroquímico.
- O descasamento entre geração de caixa e serviço da dívida pressionou a liquidez e levou a companhia a suspender temporariamente operações industriais.
- Para preservar continuidade operacional e reequilibrar a estrutura de capital, a empresa apresentou um plano de Recuperação Extrajudicial, originalmente estruturado para um ambiente internacional, contemplando a entrega de novos bonds e ações da holding controladora, que seriam emitidas na bolsa de Luxemburgo.
- **Com bondholders detendo controle do quórum de aprovação de Plano de Recuperação Extrajudicial, Companhia e bondholders estruturaram um Plano que diluía significativamente a recuperação dos debenturistas locais**, fazendo com que os bondholders assumissem o controle da Companhia e maximizassem seus *recoveries* em detrimento do *recovery* dos debenturistas locais.
- A execução doméstica do plano dependia da viabilização de instrumentos equivalentes para credores em reais, que possuíam restrições regulatórias e de mandato para receber diretamente bonds estrangeiros.

## O Papel da Journey Advisory

- A Journey Capital foi contratada após a aprovação do Plano de Recuperação Extrajudicial para auxiliar na implementação do Plano e estruturar uma alternativa viável para debenturistas locais receberem títulos locais que mimetizassem a estrutura acordada com os bondholders;
- O trabalho envolveu a estruturação de instrumentos domésticos equivalentes aos títulos internacionais (debêntures securitizadas lastreadas nos bonds e BDRs para as ações da HoldCo), algo que até então não era permitido na legislação local;
- Atuamos diretamente na estruturação da solução local, coordenando junto com os assessores jurídicos, pareceres e pedidos de dispensa à CVM, bem como interações com a B3, custodiantes, corretoras e credores, alinhando comunicação, documentação, cálculos e governança;
- Assessoramos também no processo de emissão dos bonds e Notas Participativas no exterior
- A operação foi bem-sucedida, com 99,7% de adesão das debêntures sujeitas ao plano, viabilizando pleno fechamento da RE também para credores domésticos.

## Trabalho Realizado

- Análise do plano aprovado e viabilização técnica e operacional de estrutura de securitização com títulos locais que mimetizavam a estrutura offshore
- Assessoramento técnico nos pedidos de dispensa junto à CVM e na interlocução com a B3 para definição, estruturação e entrega dos novos instrumentos
- Alinhamento jurídico-financeiro contínuo com os assessores da Companhia e dos Credores envolvidos no caso
- Engajamento ativo com a base de debenturistas (fundos e pessoas físicas), explicando opções A/B/C/D, impactos econômicos e operacionais
- Coordenação ponta a ponta das trocas na B3/CETIP, incluindo coleta das debêntures antigas, entrega dos novos instrumentos e reconciliação de posições
- **Resultado: plano se tornou exequível no Brasil, com segurança jurídica, governança técnica e adesão praticamente integral dos credores domésticos**

D4Sign 80e745a6-af34-45dd-bba8-f19616aa885a - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

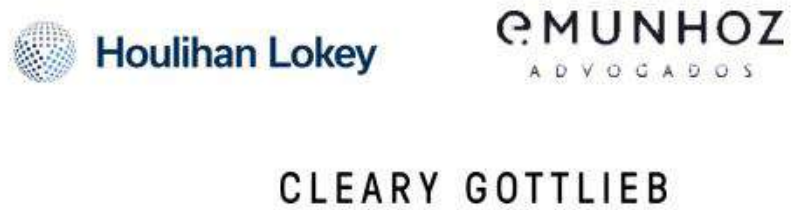


# Principais Participantes: Unigel

## Assessores Jurídicos e Financeiros – Unigel e Acionistas



## Assessores Jurídicos e Financeiros – Bondholders



## Assessores Jurídicos e Financeiros – Debenturistas



## Securitizadora



# Estudo de caso: Samarco

## Resumo

- A Samarco Mineração – uma joint venture entre Vale e BHP – teve 100% de suas operações interrompidas em 2015 após o colapso da barragem do Fundão. A empresa entrou com pedido de Recuperação Judicial (RJ) em abril de 2021.
- O objetivo era otimizar sua estrutura de capital, que acumulava R\$ 50 bilhões em passivos financeiros—cerca de metade desse valor era detido por fundos internacionais de investimento *distressed*.

## O Papel da Journey Advisory

- A Journey Advisory foi procurada por membros do conselho da Vale e BHP e pela gestão da Samarco em junho de 2021.
- O foco era auxiliar no planejamento estratégico e coordenar todos os fluxos de trabalho relacionados ao processo de recuperação judicial.
- Os clientes reconheceram que, apesar do envolvimento de mais de 8 escritórios de advocacia e 4 assessores financeiros (representando a Samarco e seus acionistas), era necessária uma liderança especializada para definir a estratégia, negociar e executar esse complexo processo de reestruturação com múltiplos *stakeholders*.

## Trabalho Desenvolvido

- Desde sua contratação inicial em agosto de 2021, o sócio Luiz Fabiano Saragiotto assumiu o cargo de Chief Restructuring Officer (CRO) na Samarco. Ele liderou tanto as equipes internas quanto externas na execução do processo de recuperação judicial:
  - Engajamento com todos os *stakeholders*, incluindo acionistas, diferentes grupos de credores (de bancos internacionais a sindicatos de detentores de títulos), além de assessores jurídicos e financeiros, juízes, promotores públicos, administradores judiciais, peritos independentes, autoridades governamentais, órgãos reguladores, sindicatos e avaliadores.
  - Como CRO, foi responsável pelo desenho da estratégia de negociação e implementação da RJ, reportando-se diretamente ao Conselho de Administração da empresa.
- O processo de recuperação judicial foi concluído com sucesso com a aprovação do PRJ pelo juízo em setembro de 2023, após garantir quase 100% de aprovação dos credores em todas as classes, sem rejeições. A aprovação ocorreu após um longo e intenso processo jurídico, culminando em uma conciliação liderada pelo desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). Este foi o primeiro grande caso de RJ a testar a nova Lei de Falências do Brasil (Lei 14.112/20), passando por mediação antes de alcançar a conciliação.
- A reestruturação da dívida foi concluída com a emissão de US\$ 4 bilhões em novos *bonds* da Samarco, marcando a maior emissão de *high-yield* em mercados emergentes. Durante o processo, esses *bonds* eram negociados a 40% do valor de face, sendo posteriormente negociados a aproximadamente 96%, com um retorno anual de ~9%. O caso foi amplamente reconhecido por grandes firmas de pesquisa e ganhou o prêmio "Restructuring Deal of the Year" das publicações Latin Lawyer e Latin Finance em 2024.



# Principais Participantes: **Samarco**

## Assessores Jurídicos, Pareceristas e Financeiros - **Samarco**



## Assessores Jurídicos, Pareceristas e Financeiros - **Credores**



## Assessores Jurídicos, Pareceristas e Financeiros - **Acionistas**



## Administradores Judiciais



# Estudo de caso: Rodovias do Tietê

## Emissão de debêntures (2013):

- Quebra de covenants (2015) demonstrando fragilidade na estrutura de capital da Companhia.
- Após múltiplas negociações malsucedidas entre 18.000 detentores de debêntures e acionistas, a empresa entrou com pedido de Recuperação Judicial (RJ) em novembro de 2019.

## O FUNDO – RDVT JOURNEY

A Journey Capital criou um fundo dedicado para centralizar os detentores de debêntures e negociar com os acionistas:

- Aprovações da CVM permitiram que investidores de varejo contribuíssem com suas debêntures, tornando o fundo um veículo de ativo único.
- Aproximadamente 900 detentores de debêntures aderiram ao fundo.
- Journey negociou com B3 para que as debêntures pudessem continuar sendo negociadas após default.
- **O Fundo Journey Capital tornou-se o maior credor da RDVT**, liderando negociações com outros credores, acionistas, o Governo do Estado de São Paulo e a ARTESP (agência reguladora), juntamente com assessores jurídicos e financeiros contratados pelos detentores de debêntures.
- O fundo trocou sua posição de debentures por equity na companhia e já vendeu sua posição. Encontra-se em processo de liquidação.

## Plano de Recuperação:

Em 2021, os detentores de debêntures, aprovaram o Plano de Recuperação após negociações com os acionistas.

A **Journey Capital** obteve diversas isenções específicas da CVM, com a qual manteve um diálogo constante sobre eventos de crédito e seus impactos nos investidores de varejo. Uma dessas isenções permitiu que investidores não qualificados acessassem produtos originalmente restritos a investidores qualificados, argumentando que eles já haviam sofrido perdas significativas.

## Aprovações da CVM:

A CVM aprovou todas as emissões planejadas para a implementação do Plano, concedendo isenções regulatórias devido à natureza única da solução: emissão de FIP-IE, DPL e cotas DIP.

## Negociações com o Governo do Estado de São Paulo e a ARTESP:

- A Journey Capital, junto com executivos da empresa, negociou com sucesso a transferência da concessão do atual acionista para os detentores de debêntures.
- Posteriormente, as obrigações financeiras da concessão foram discutidas e reestruturadas junto à ARTESP, órgão regulador responsável pelos contratos de concessão rodoviária.

## Implementação do Plano:

- O plano foi **aprovado pela ARTESP em novembro de 2024** e foi implementado no **1º trimestre de 2025**:
  - Os acionistas transferiram o controle da RDVT para os detentores de debêntures (que receberam R\$ 1 pelas ações e mútuos que detinham).
  - Toda a dívida financeira foi capitalizada, fortalecendo a estrutura de capital da empresa.
  - Detentores de debêntures que optaram pela conversão em participação acionária, agora controlam a RDVT por meio de um FIP-IE.
  - Detentores de debêntures que não aderiram ao FIP-IE receberam debêntures participativas (DPLs).
  - Parte dos debenturistas se comprometeu a prover um empréstimo DIP de R\$ 150 milhões para financiar os novos projetos da Companhia.



# Principais Participantes: Rodovias do Tietê

## Assessores Jurídicos



Assessor jurídico do grupo de detentores de debêntures.



Primeiro escritório contratado pela empresa para supervisionar o plano de Recuperação Judicial (RJ).



Contratado pela empresa para liderar o processo de RJ após a entrada da Latache, substituindo Eduardo Munhoz.



Contratado pela Latache para representar a empresa no processo de aquisição e no plano de RJ.

## Regulatório



## Mercado de Capitais & Corporativo



## Assessores Financeiros



Assessor financeiro do grupo de debenturistas; contratado antes do pedido de Recuperação Judicial.



Assessor financeiro da empresa; contratado antes do pedido de Recuperação Judicial e por um período depois.

## Debenturistas



## Agente Fiduciário



## Administrador Judicial



# Estudo de caso: Banco Cruzeiro do Sul

## Resumo

- O Banco Cruzeiro do Sul começou a enfrentar dificuldades financeiras em 2010 e passou a ser monitorado de perto pelo Banco Central do Brasil.
- Em 2012, após mudanças na regulamentação dos DPGEs, começou a receber financiamento do FGC (Fundo Garantidor de Créditos) por meio da securitização de sua carteira de crédito consignado.
- Ainda em 2012, em meio a suspeitas de fraude na sua carteira de crédito, o banco sofreu intervenção do Banco Central e foi colocado sob o Regime de Administração Especial Temporária (RAET), com o FGC assumindo sua gestão.
- Poucos meses depois, o RAET foi convertido em liquidação e, em 2015, o banco foi oficialmente declarado falido.

## O Papel da Journey Advisory

- A Journey Advisory foi procurada em 2018 por um grupo formado por Goldman Sachs Asset Management, DuPont Capital, Silver Point e Moneda, que representava pouco mais de 50% dos créditos seniores de *bondholders* estrangeiros.
- O grupo buscava assistência na recuperação de seus créditos e melhor compreensão da situação: a carteira de crédito consignado ainda gerava fluxo de caixa, mas não havia distribuição para os credores.
- A Journey Advisory foi contratada como assessora financeira do consórcio de debenturistas, facilitando as negociações com outros credores, o Administrador Judicial, o FGC e representantes legais para desenvolver uma estratégia de monetização do crédito.
- O objetivo era fornecer uma perspectiva financeira para um problema que havia se tornado essencialmente jurídico.

## Trabalho Realizado

- Após o engajamento inicial e diversas renovações consecutivas do contrato, a Journey Advisory realizou uma análise detalhada do histórico do caso, dos processos jurídicos (centenas de ações em andamento) e das possíveis estratégias, incluindo:
  - Otimização das ações legais em andamento;
  - Proposição de novas ações judiciais e/ou administrativas (considerando riscos jurídicos e custos de litígios);
  - Alinhamento com os principais credores;
  - Engajamento contínuo com o Administrador Judicial;
  - Negociações com o FGC;
  - Substituição de assessores jurídicos representando os clientes no processo;
  - Diálogo com a massa falida e seus assessores jurídicos (identificando interesses convergentes e conflitantes);
  - Engajamento com a CVM (por se tratar de uma companhia de capital aberto, com FIDCs sob regulamentação da CVM).
- No momento da entrada da Journey Advisory no caso, os títulos do banco estavam sendo negociados a aproximadamente 5-7% do valor de face no mercado secundário.
- Desde então, as distribuições em dinheiro atingiram aproximadamente 38% da posição e novas estratégias de monetização estão sendo exploradas.

# Principais Participantes: Banco Cruzeiro do Sul

## Assessores Jurídicos

*Galdino&Coelho*  
Advogados

Assessor Jurídico da massa falida.

PINHEIRONETO  
ADVOGADOS

Primeiro escritório contratado pelo grupo de detentores de títulos, clientes da Journey Capital.

LEVY & SALOMÃO  
ADVOGADOS

Atualmente representa os detentores de títulos.

CESCON  
BARRIEU

Assessor jurídico de credores proativos e minoritários.

## Administrador Judicial



## Assessores Financeiros / Principais Credores



Assessor financeiro do grupo de detentores de títulos.



Adquiriu créditos no mercado secundário e tem buscado uma atuação mais ativa no processo.



Assessores jurídicos do BTG Pactual.



Maior credor da Massa Falida e gestor do fundo durante a intervenção do Banco Central.

# Agenda

Resumo Executivo	4
Contexto Histórico	10
Credenciais Journey Capital	20
Estudos de casos selecionados	28
<b>Proposta e Honorários</b>	<b>37</b>



# Proposta de Assessoria (1/2)

## Trabalho a ser desenvolvido pela Journey Capital:

- No âmbito do Processo de Reestruturação da Dívida, realizar: (i) *due diligence* financeira, inclusive com relação aos ativos e passivos da Companhia; (ii) prestação de assessoria financeira aos Investidores, incluindo, sem limitação, a estruturação, negociação e implementação da reestruturação; (iii) assessoria e atendimento personalizado aos Investidores; (iv) coordenação da comunicação, organização e atuação da Companhia, seus Acionistas e demais Credores, incluindo suas respectivas equipes de assessoria; (v) comunicação e negociação com os Agentes Fiduciários das Debêntures; e (vi) demais assuntos necessárias e apropriadas para a execução do acima descrito.
  - **Mapeamento e análises**
    - i. Entendimento da situação atual: (i) Compreensão do cenário operacional atual da Raízen e de sua situação no processo de reestruturação financeira e operacional; (ii) Mapeamento do endividamento da Raízen (iii) Avaliação do relacionamento com os principais credores e demais *stakeholders*.
    - ii. Modelagem financeira e projeções: (i) análise crítica das projeções operacionais e financeiras disponíveis da Raízen; e (ii) elaboração de cenários alternativos sobre as projeções existentes, permitindo a análise de diferentes cenários.
    - iii. Potenciais termos alternativos para o Plano de Reestruturação: (i) Análise de diferentes alternativas, desenvolvidas em coordenação com os assessores jurídicos dos Credores, a serem apresentadas e negociadas no âmbito da reestruturação; (ii) Análise de cada possibilidade, incluindo: diferentes cenários de pagamento, aspectos financeiros e operacionais, recursos necessários e fontes de financiamento, impactos no processo de reestruturação.
  - **Negociação do Plano de Reestruturação**
    - i. Definição da estratégia de negociação e aprovação pelos Investidores Locais
    - ii. Interação com a Raízen, seus Acionistas, seus Credores e respectivos Assessores, e demais partes envolvidas no Processo de Reestruturação, incluindo reuniões de negociação e troca de informações
    - iii. Negociação dos termos e condições do Plano de Reestruturação e apoio no processo de Recuperação Extrajudicial
  - **Aprovação na Assembleia Geral de Debenturistas (AGD) e Implementação do Plano Aprovado**
    - i. Assessorar os Investidores Locais e seus assessores jurídicos para participação eficaz na AGD
    - ii. Contato com outros credores relevantes para alinhamento e apoio na AGD
    - iii. Monitoramento preliminar do quórum de aprovação, identificando riscos de aprovação/rejeição e ações para mitigá-los.
    - iv. Estruturação da solução final, interação ativa com prestadores de serviços da emissão e com a B3 para implementação do Plano e assessoria, juntamente com os assessores jurídicos, na obtenção de autorizações ou *waivers* da CVM (caso necessário).

# Proposta de Assessoria (2/2)

## Termos e Condições

### Escopo e Serviços

1. Análise dos documentos da Emissão;
2. Análise do cenário jurídico e/ou financeiro da Emissora diante do pedido de Recuperação Extrajudicial da Emissora, assim como em caso de eventual deferimento (“Pedido de RE”, e “RE”), bem como a identificação de eventuais impactos do plano de RE sobre os direitos e condições da Emissão.
3. Definição e implementação de estratégia jurídica e/ou financeiras junto aos Debenturistas e atuação através de medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis para defesa dos interesses dos Debenturistas no âmbito da RE;
4. Participação em assembleias de Debenturistas, realização de calls da Emissão, envio de relatório mensal ao Agente Fiduciário, além de eventual atendimento direto aos Debenturistas;
5. Análise jurídica e/ou financeira no âmbito do plano de RE, proposta e elaboração dos documentos necessários para excussão e/ou reestruturação da dívida da Emissão, caso aprovado em assembleia geral de Debenturistas.

### Prazo

Indeterminado, podendo ser rescindido com 30 dias de antecedência

### Honorários

Os Honorários da presente Proposta serão pagos exclusivamente pela Emissora (**Raízen S.A.**), não cabendo nenhuma responsabilidade aos Debenturistas ou à Pentágono, mesmo na hipótese de inadimplemento por parte da Emissora.

Conforme comunicado em Fato Relevante publicado em 13 de março de 2026, a Journey Capital já foi formalmente contratada pela Opea Securitizadora S.A. (“Opea”), emissora das 5 (cinco) emissões de CRA vinculadas à Raízen Energia S.A. Portanto, considerando que já estamos atuando em nome dos investidores do mercado de capitais local, o custo marginal para representação das 6 (seis) emissões de debêntures torna-se substancialmente reduzido (conforme detalhado abaixo). Os honorários da contratação pela Opea serão pagos exclusivamente pela Devedora, bem como todos os custos adicionais para atuação no âmbito das emissões de debêntures.

Para fins de clareza, os honorários da respectiva emissão de debêntures serão cobrados da seguinte forma:

1. Remuneração Mensal de pró-labore: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por emissão, devidos pela Emissora, dentro de 30 (trinta) dias contados da confirmação da contratação em sede assembleia geral de debenturistas (e subsequentemente a cada mês), no valor fixo mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
2. Remuneração Final: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por emissão, devidos 30 dias após a implementação do plano de recuperação extrajudicial.

A Journey Capital declara estar ciente que a sua prestação de serviços está relacionada a defesa dos direitos dos Debenturistas, sendo a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários representante destes apenas para fins de cumprimento da Resolução 17 da CVM. Neste sentido, toda e qualquer despesa será de responsabilidade integral da Emissora, nos termos da Escritura de Emissão, não cabendo à Pentágono honrar com as despesas devidas e não pagas, de modo que o Escritório declara ter conhecimento dos riscos desta assessoria, nada tendo a reclamar da Pentágono.



+ 55 (11) 4561-6006

[contato@journeycapital.com.br](mailto:contato@journeycapital.com.br)

[journeycapital.com.br](http://journeycapital.com.br)

ENTRE EM CONTATO:



A Journey Capital não faz representações ou garantias, expressas ou implícitas, quanto à integridade, confiabilidade ou precisão das informações aqui contidas. Os destinatários devem verificar de forma independente quaisquer dados ou afirmações antes de tomar decisões de negócios ou de investimento. Esta apresentação não pretende oferecer uma visão abrangente ou resumida das estratégias, mercados ou desenvolvimentos discutidos.

Este material tem caráter exclusivamente informativo e não constitui análise de valores mobiliários, material promocional, oferta de compra ou venda de qualquer valor mobiliário, recomendação de investimento, sugestão de alocação de ativos ou aconselhamento estratégico ao destinatário. A Journey Capital não se responsabiliza por decisões de investimento tomadas com base nestas informações e isenta-se de qualquer responsabilidade por perdas diretas ou indiretas decorrentes de seu uso. As informações apresentadas não consideram os objetivos de investimento, a situação financeira ou as necessidades específicas de qualquer investidor ou parte interessada.

A Journey Capital Administração de Recursos, bem como suas empresas afiliadas, direta ou indiretamente, não comercializam ou distribuem cotas de fundos de investimento ou quaisquer outros ativos financeiros. A distribuição de nossos produtos é realizada exclusivamente por parceiros autorizados integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários. Consulte nossas políticas e demais materiais em nosso site. Este material foi desenvolvido utilizando recursos do Flaticon.com.

**D4Sign** 80e745a6-af34-45dd-bba8-f19616aa885a - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

**ANEXO III** À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DAS DEBÊNTURES EMITIDAS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA RAÍZEN S.A., REALIZADA 08 DE ABRIL DE 2026, ÀS 10H.

**Lista de presença**

**Debenturistas que irão exercer Autorrepresentação na RE:**

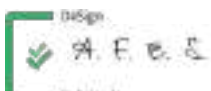
XP SINFONIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULT CREDITO PRIVADO RESP LIMITADA	55402464000116
ITAU FLEXPREV SINFONIA DISTRIBUIDORES FIF MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	54643280000185
ITAU FLEXPREV ACTIVE FIX FIF RF CRED PRIV - RESP LIMITADA	30593140000181
ITAU HIGH YIELD PREV DISTRIBUIDORES BP FIF RF CRED PRIV - RESP LIMITADA	42814813000165
ITAU SINFONIA MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESP LIMITADA	42717986000165
ITAU FLEXPREV SINFONIA FIF MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	42699050000159
ITAU FLEXPREV HIGH YIELD FIF RF CRED PRIV - RESP LIMITADA	29259723000191
BRASILPREV ITAU SINFONIA PREV FIF RENDA FIXA CRED PRIV RESP LIMITADA	49633643000161
ITAU HIGH YIELD II PREV DISTRIBUIDORES XP FIF MULT CRED PRIV - RESP LIMITADA	42282188000158
ITAU FLEXPREV HIGH YIELD II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULT CRED PRIV - RESP LIMITADA	42814944000142

Neste ato representados por sua gestora **ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **40.430.971/0001-96**, através de seu procurador Bernardo Lopes de Oliveira CPF nº 090.264.146-84, e-mail: [bernardo.lopes-oliveira@itau-unibanco.com.br](mailto:bernardo.lopes-oliveira@itau-unibanco.com.br);

BANCO CITIBANK S/A	33479023000180
BANCO CITIBANK S/A	33479023000180
BANCO CITIBANK S/A	33479023000180

Neste ato representado por seus procuradores: Bernardo Novaes Fernandes, CPF nº 054.292.837-03, e-mail: [bernardo.novaes@citi.com](mailto:bernardo.novaes@citi.com); e Alexandre Pereira Rodrigues de Sá Castanheira, CPF nº 176.430.958-84, e-mail: [alexandre.castanheira@citi.com](mailto:alexandre.castanheira@citi.com);

[bernardo.novaes@citi.com](mailto:bernardo.novaes@citi.com)



[alexandre.pereira@citi.com](mailto:alexandre.pereira@citi.com)



ICATU TRIADE PREV FIFE FIF CLASSE DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRED PRIV - RESP LIMITADA	59091384000148
TRIADE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO	54026114000130
CADENZA PREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA	58354005000100
ICATU CADENZA PREV FIFE FIF MULT CREDITO PRIVADO - RESP LIMITADA	59039877000139
TRIADE PREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA	58354857000190
CADENZA HIGH YIELD IQ MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO	49460236000108

Neste ato representados por sua gestora PARAMIS BR INVESTIMENTOS LTDA, através de seus procuradores Alexandre Fernandes e Souza, CPF nº021.464.477-45, e-mail: [alexandre.fernandes@paramis.com.br](mailto:alexandre.fernandes@paramis.com.br); e Danilo Ferreira Martins, CPF nº 054.726.051-21, e-mail: [danilo.martins@paramis.com.br](mailto:danilo.martins@paramis.com.br);

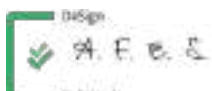
BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	BB TOP RENDA FIXA CREDITO PRIVADO ALTO RENDIMENTO LONGO PRAZO FIF RESPONSABILIDADE LIMITADA	18428655000120
BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	BB TOP RENDA FIXA DEBENTURES INCENTIVADAS CDI III FIF EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA	61584502000100
BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	BB MASTER RENDA FIXA DEBENTURES INCENTIVADAS FIF INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RESP LIMITADA	61141536000111
BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	BB TOP CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DE RENDA FIXA LONGO PRAZO RESP LIMITADA	6015421000172

Neste ato representados por sua gestora BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A. CNPJ nº 30.822.936/0001-69, através de seus procuradores Eliane Cristina dos Santos Pereira, CPF nº 261.364.598-92, e-mail: [ecristina@bb.com.br](mailto:ecristina@bb.com.br);

PORTO SEGURO MASTER PREVIDENCIARIO FIF RENDA FIXA CRED PRIV RESP LIMITADA	20889217000101
PORTO SEGURO MASTER FIF RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO RESPONSABILIDADE LIMITADA	35377796000180

[alexandre.fernandes@conjur.com.br](mailto:alexandre.fernandes@conjur.com.br)

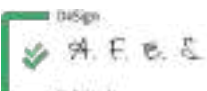
[danilo.ferreira@conjur.com.br](mailto:danilo.ferreira@conjur.com.br)



PORTO PREV BVP FIF RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FIFE RESPONSABILIDADE LIMITADA	5817498500015 1
---	--------------------

Neste ato representados por sua gestora PORTO SEGURO INVESTIMENTOS LTDA., através de seu procurador Fernando Ando, CPF nº 273.207.438-17, e-mail: [fernando.ando@portoseguro.com.br](mailto:fernando.ando@portoseguro.com.br);

fernando.ando@portoseguro.com.br



fernando.ando@portoseguro.com.br



AGD 4ª Emissão Raízen S A - Medidas RE - 2026 04 08 vf pdf

Código do documento 80e745a6-af34-45dd-bba8-f19616aa885a



## Assinaturas



ALEXANDRE FERNANDES E SOUZA  
alexandre.fernandes@paramis.com.br  
Assinou



Francisca Cândida Reis  
freis@pentagonotrustee.com.br  
Assinou

Francisca Cândida Reis

## Eventos do documento

### 10 Apr 2026, 14:18:26

Documento 80e745a6-af34-45dd-bba8-f19616aa885a **criado** por CONTENCIOSO PENTÁGONO (805259e3-3de7-4dc1-87f5-f5760f99ede2). Email: contencioso@pentagonotrustee.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-04-10T14:18:26-03:00

### 10 Apr 2026, 14:26:58

CONTENCIOSO PENTÁGONO (805259e3-3de7-4dc1-87f5-f5760f99ede2). Email: contencioso@pentagonotrustee.com.br. **REMOVEU** o signatário **alexandre.fernandes@paramis.com.br** - DATE\_ATOM: 2026-04-10T14:26:58-03:00

### 10 Apr 2026, 14:40:05

Assinaturas **iniciadas** por CONTENCIOSO PENTÁGONO (805259e3-3de7-4dc1-87f5-f5760f99ede2). Email: contencioso@pentagonotrustee.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-04-10T14:40:05-03:00

### 10 Apr 2026, 14:41:09

FRANCISCA CÂNDIDA REIS **Assinou** (5c69c469-a42d-45b8-a3bb-526b3cfd03bb) - Email: freis@pentagonotrustee.com.br - IP: 200.95.172.79 (mail.pentagonotrustee.com.br porta: 35060) - Documento de identificação informado: 060.598.417-40 - DATE\_ATOM: 2026-04-10T14:41:09-03:00

### 10 Apr 2026, 15:32:16

ALEXANDRE FERNANDES E SOUZA **Assinou** - Email: alexandre.fernandes@paramis.com.br - IP: 189.92.26.51 (189-92-26-51.3g.claro.net.br porta: 56582) - **Geolocalização: -22.9837376 -43.2186127** - Documento de identificação informado: 021.464.477-45 - DATE\_ATOM: 2026-04-10T15:32:16-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):b52a8a4b82ae663689a1c102cd50c29e9aa2a51816b3a11df31cb538f166815c

(SHA512):bc581b75af5ebcdc50e5c161d759f3c74d3b7f892e9a8b61d5676e032c01009c6f39118edc064f5707d8b017848cb03f73fe8c71cf4f0f965651b9afdef6200f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

---



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

---